

Edital de Seleção de Enfermeiros

Conforme previsto no Decreto no 7.416, de 30/12/2010, este documento torna público o processo de seleção de 2 (dois) enfermeiros bolsistas para atuar na Atividade de extensão: Vigilância em Saúde Universitária na UFSCar, sob coordenação da Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara. A bolsa refere-se ao período de maio a dezembro de 2022 (7 meses) e valor de R\$ 3446,40 por mês.

1. Vagas

Número de bolsistas, área e cursos, carga horária semanal e atividades a serem realizadas.

Número de bolsistas	Formação	Carga horária semanal	Atividades a serem realizadas	Local de trabalho
1	Enfermeiro	20	Realizar atividades de vigilância epidemiológica; realizar testagem para Covid-19; verificar a situação vacinal da comunidade UFSCar; participar de treinamentos e atividades de reunião de equipe.	Campus UFSCar – São Carlos
1	Enfermeiro	20	Realizar atividades de vigilância epidemiológica; realizar testagem para Covid-19; verificar a situação vacinal da comunidade UFSCar; participar de treinamentos e atividades de reunião de equipe.	Campus UFSCar - Araras

Obs. As atividades inicialmente serão realizadas de forma presencial.

2. Da inscrição

2.1 Toda a documentação necessária para a inscrição constante no item 3, deverá ser digitalizada e enviada juntamente com o formulário de inscrição online ([disponível neste link](#)) para o endereço eletrônico: news@ufscar.br

As inscrições serão aceitas até as 23:59 do dia 08/05/2022.

3. Documentos para inscrição

Os seguintes documentos deverão ser digitalizados e acompanhar o formulário de inscrição:

3.1 Formulário de inscrição online devidamente preenchido e assinado (ANEXO II).

3.2 Cópia de um documento de identidade com foto;

3.3 Currículo documentado - com certificação e/ou documentação formal das atividades a serem pontuadas conforme descrito no Anexo III.

Obs. Inscrições sem a documentação comprobatória acarretará a não homologação da inscrição do candidato.

4. Processo seletivo

4.1 Critérios de seleção e classificação

A seleção para o projeto Vigilância em Saúde Universitária da UFSCar será realizada, conforme cronograma (ANEXO I), incluindo:

- Análise do currículo do(a) estudante, com pontuação máxima de 10,0 pontos.

Os critérios de pontuação curricular e classificação dos(das) estudantes está disponível no anexo III deste edital.

4.2 Critérios de desempate (em ordem de aplicação):

a) Ter tido experiência na área de vigilância em saúde;

b) Ter tido experiência profissional nas demais áreas da enfermagem;

5. Resultado final

5.1 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente de pontuação total dos candidatos inscritos para cada local de trabalho do edital e considerando-se os critérios de desempate (item 4.2), compondo o cadastro reserva, para assumirem a condição de bolsista caso haja alguma vacância de bolsa daquela área em que o candidato está inscrito.

Profa. Dra. Sílvia Carla da Silva André Uehara

Coordenadora do Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde

ANEXO I – CRONOGRAMA

O calendário de execução da presente chamada ocorrerá conforme datas a seguir:

Datas	Descrição
A partir de 04/05	Divulgação do edital
04 a 08/05	Período de inscrição e envio de documentos
09/05	Período de análise
10/05	Divulgação do resultado nos canais oficiais da UFSCar